



COMUNICADO

A Junta de Freguesia de Areosa comunica, decorrente de notificação do **Tribunal Central Administrativo do Norte** relativa ao processo de litigância relativo aos limites de Areosa com Monserrate:

1. O Tribunal, em acórdão do coletivo de juízes do passado dia 1 de julho, negou provimento ao recurso apresentado por esta junta na sequência de julgamento e sentença do Tribunal em 1ª instância;
2. Esta decisão sobre o recurso da nossa causa determinada que, oficial e administrativamente, os limites da nossa freguesia continuem os fixados pela Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP);
3. Da decisão cabe recurso hierárquico superior para o Supremo Tribunal Administrativo, última instância para a justiça e a factualidade que procuramos no que concerne aos limites da nossa freguesia;
4. Estamos certos e reiteramos que ninguém nem alguma delimitação administrativa negarão a História, a Memória nem a Consciência Coletiva do povo que somos. Nem as guerras reescrevem a História!;
5. Face ao acórdão, o executivo da Junta de Freguesia, os Advogados que patrocinam a causa e os Deputados da Assembleia de Freguesia, todas as forças políticas eleitas, reuniram e debateram o assunto;
6. Foi unânime a decisão de prosseguir com a ação na instância superior, o Supremo;
7. Esta ação de recurso é um dever e único caminho na defesa de Areosa, estamos certos, como cientes continuamos das dificuldades financeiras da Junta de Freguesia;
8. A Junta de Freguesia tem tomado decisões e feito a administração de modo a, sustentadamente, resolver a dívida e a equilibrar as finanças e a gestão da freguesia;
9. Sabemos, e um olhar sobre a freguesia o espelha, que não temos podido acorrer ao tanto que o território precisa, mas contamos com a ação de cada um, com o que cada um pode fazer pela freguesia nestes tempos em que a Junta de Freguesia não consegue dar resposta a cada qual;
10. O reforço da comunicação e da informação rigorosa com a população é linha mestra da nossa ação, razão pela qual o sítio da Freguesia na Internet, www.ifareosa.pt, tem já disponibilizados documentos oficiais, atualizados, para que TODOS possam saber e interagir com os órgãos locais;
11. Reconhecemos que não temos atendido a tudo e a todos, mas estamos a trabalhar no essencial e estruturante, pois não haverá amanhã melhor sem resolver os problemas do presente.

A Areosa é de todos e para todos, do passado ao futuro, porém, precisa que, por todos meios, pequenas ações, no presente, que cada um dê de si um pouco para a freguesia.

Areosa, 23 de Setembro de 2022

O Presidente da Junta

(Rui Miguel da Silva Mesquita)